



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, que seja realizado o recapeamento da Rua Campo Grande, no Bairro Luzia Augusta, em caráter de urgência, tendo em vista que o asfalto se encontra com diversos buracos.

JUSTIFICATIVA

A referida rua já foi alvo de reparos anteriores, no entanto, a situação atual demonstra que a solução adotada não foi efetiva, uma vez que os problemas voltaram a surgir. O recapeamento é essencial para garantir a durabilidade do pavimento, a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a via e a preservação do bem público. A manutenção correta evitará gastos recorrentes e trará mais qualidade de vida aos moradores do local.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***,***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271638331737995913907&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271638331737995913907&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 13:38

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271807131738001233066&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501271807131738001233066&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 15:07